



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº. 069/97 DE 07 DE JULHO DE 1997.

DELEGA COMPETÊNCIA A DIRETORA
DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE
SANTA RITA DO PARDO-MS.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito
Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de
Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu
cargo, usando das atribuições que lhe são confe-
ridas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º. - Fica delegado a Diretora do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do município de Santa Rita do Pardo-MS, Professora Zenilda Gregório de Souza; competência para assinar ordem de pagamento e cheques referente a conta : Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/ P.M.D.E. nº. 840/94 Banco HSBC Bamerindus.

ARTIGO 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE JULHO DE 1997.

RCAN
Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL,
NA DATA ACIMA, E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

M. Helena Scatolon dos Santos
Marta Helena Scatolon dos Santos
Secretária Geral